



INDICAÇÃO N.º 160/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo a **implantação de Programa de incentivo ao doador de Medula e de Sangue no município de Itabaiana-SE**

JUSTIFICATIVA

No Brasil, apesar de existirem milhões de doadores cadastrados no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), as chances de compatibilidade são extremamente baixas (1 em 100 mil, em média). Cidades do interior, como Itabaiana, tendem a ter menor participação em campanhas nacionais, o que limita as possibilidades de compatibilidade genética.

Com um banco de doadores mais ativo, o tempo de espera por sangue ou medula é reduzido, isso salva vidas de pessoas do próprio município e também contribui para o sistema nacional de saúde. Municípios que investem em programas desse tipo tornam-se referência regional em saúde preventiva e solidária. A criação de um Programa de Incentivo ao Doador de Medula e de Sangue em Itabaiana-SE representa um avanço significativo na política pública de saúde, reforçando o compromisso com a vida, a solidariedade e o bem coletivo. Além de beneficiar diretamente os pacientes, o programa fortalece a cidadania e pode servir de modelo para outras cidades do interior sergipano e nordestino.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em ____ de Outubro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador

RECEBIDO

06/10/2025
Arthur M. Dantas